



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

1 ATA DA DÉCIMASEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO  
2 COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus).

3

4 Aos doze (12) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte  
5 (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo  
6 endereço eletrônico:

7 <https://zoom.us/j/95342626894?pwd=UUk1bGxld0RyTHNrUFEwcWtBcFpSZZ>

8 09> ou com ID: 953 4262 6894 Password: 703062, foi iniciada a décima

9 Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde

10 Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta:

11 Informes: Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID19; Regulação

12 (Dados sobre a Ocupação de Leitos na Rede Hospitalar do Estado do

13 Amapá e Regulação das Cirurgias Eletivas pela SESA para o Hospital

14 São Camilo); Curso de Formação Básica de Métodos Consensuais de

15 Conflitos (Turma Destinada à Magistrados, Procuradores, Defensores e

16 Assessores Jurídicos); Conclusão do Tema Saúde do trabalhador ante o

17 retorno das atividades econômicas (Manifestação dos gestores públicos e

18 privados); Eficácia do Protocolo Medicamentoso da SESA E SEMSA,

19 análise de dados concretos; Conselho Estadual de Saúde; Inventário e

20 Plano de Utilização dos Recursos Destinados a Pandemia COVID19

21 (Leitos, Equipamento e Outros). Foi feita a abertura da reunião pelo

22 Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde –

23 Judiciário, com a verificação dos participantes presentes na sala virtual:

24 **Sr. Alcedir Rigelli**, do Hospital São Camilo; **Sra. Alcilene Furtado**,

25 Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá (Sindsaúde);

26 **Sra. Maracy Andrade**, da SESA; **Sra. Margarete Gomes**, da SVS; **Sra.**

27 **Eliane Albuquerque**, do PROCON; **Sra. Jane Betânia**, Presidente da

28 Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá – AMA-AP; **Sra.**

29 **Joana Leão**, da UNIMED; **Sr. Juan Mendes**, Secretário de Estado da

30 Saúde; **Sr. Idelfonso Silva**, do Conselho Estadual de Saúde (CES); **Sra.**

31 **Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); **Sra.**

32 **Maria Cecília Faro**, do Controladoria-Geral do Estado (CGE); **Sr.**

33 **Ronaldo Dantas Melo** do Núcleo de Apoio Técnico Judiciário para

34 Demandas da Saúde (NAT-JUS); **Sr. Mauro Secco**, da Associação

35 Médica Brasileira (AMB); **Sr. Philippe Castro**, da PGE; **Sr. Roberto**

36 **Bauer**, do Ministério da Saúde no Amapá; da Procuradoria-Geral do

37 Município de Macapá; **Sr. Weber Penafort**, do Ministério Público do

38 Estado do Amapá (MPE); **Sr. Gedson Martins**; **Sr. Jose Nazareno**

39 **Lima**; **Sr. Tiago França**, do NEGUR/SRT/AP; **Sra. Lucijane Amaral**;

40 **Sra. Clelia Godim**, Secretaria adjunto da SESA. Após a apresentação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

41 da pauta o Presidente do Comitê Carlos Tork, iniciou com informes.  
42 Declarou aberto os trabalhos e passou a palavra para Sra. Margarete para  
43 apresentação dos Dados Epidemiológicos, destacou que trabalha com  
44 dados atualizados do início da pandemia até a semana 32.  
45 Apresentou o relatório, com destaque para alguns dados. Há uma  
46 oscilação leve no número de novos casos entre a 31.<sup>a</sup> e a 32.<sup>a</sup> semanas,  
47 estando na faixa de estabilidade. Taxa de recuperação em torno de  
48 68%, 11.000 casos ativos, o que requer a manutenção das medidas de  
49 prevenção e controle. O aumento de óbitos não correspondente à  
50 data de ocorrência, mas sim à data de publicação. Considerando a  
51 data de ocorrência, foram muitos óbitos em maio, sendo que final de  
52 julho e início de agosto houve uma diminuição, variando de 0 a 3 por  
53 dia. Incidência alta porque o índice de testagem é alto, mas há baixo  
54 índice de óbitos. A taxa de reprodução viral (RT) desde 29 de junho  
55 está inferior a 1, sendo que o RT do dia 10/08 estava 0,96. Já  
56 ocorreram os picos de início de sintomas, de notificação e de óbitos.  
57 Há uma redução de casos na capital, com elevação de casos em alguns  
58 municípios. Há queda na taxa de ocupação de leitos. Ao final,  
59 informou que o Estado apresenta-se classificado como baixo risco.  
60 Como conclusão, recomenda-se a retomada cautelosa, gradativa,  
61 planejada e regionalizada. Na sequência Dorinaldo, ressaltou que  
62 qualquer flexibilização deve estar vinculada a uma estratégia de  
63 enfrentamento ao COVID; que está sendo estudado como utilizar os  
64 testes anunciados pelo Presidente do Senado; está sendo estudada  
65 também a atuação das equipes de saúde da família. O presidente do  
66 Comitê Carlos Tork falou sobre a importância de discutir acerca da  
67 saúde do trabalhador, tendo em vista o precedente criado pelo STF  
68 ao classificá-lo como acidente de trabalho. Na sequência a Sra. Joana  
69 informou que os trabalhadores estão sendo testados, havendo  
70 afastamento e acompanhamento quando necessário, e que já foram  
71 prestadas informações ao Ministério Público. Nesse ponto o Sr.  
72 Alcedir ressaltou que foram tomadas algumas medidas: EPI's em  
73 número suficiente, realização de orientação das medidas de higiene,  
74 alteração de horários de entrada e saída; realização de treinamento  
75 para uso dos EPI's; inutilização de catracas; registro de ponto apenas  
76 com crachá; ampliação de higienização; remanejamento e ampliação  
77 de colaboradores; realização de ações para motivação dos  
78 colaboradores; realização de ação social (distribuição de brindes);  
79 verificação de temperatura; aquisição de testes para ampliação da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

80 testagem. Noutro ponto a Sra. Maracy Andrade – Disse que o Boletim  
81 epidemiológico do CEREST seria compartilhado no grupo. Informou  
82 que há um trabalho com relação aos trabalhadores; que os testes  
83 doados pelo Presidente do Senado poderiam ser usados com a  
84 testagem dos trabalhadores. Na seqüência Carlos Tork informou que  
85 há um plano de retorno gradual no Poder Judiciário, inclusive com a  
86 testagem. Dada palavra a Sra. Alcilene mencionou a ausência de EPI's;  
87 que o Estado do Amapá é primeiro letalidade na região norte e  
88 terceira em nível nacional; ausência de amparo pelo Estado nesse  
89 período; necessidade que haja um plano para amparo do trabalhador.  
90 Em resposta, Maracy informou que não há como fazer plano de  
91 retomada, porque havia déficit. Mas existe em cada unidade o núcleo  
92 de saúde do trabalhador e haverá a retomada dos trabalhadores que  
93 estavam afastados inclusive aqueles que ocupam os cargos nas áreas  
94 que tratam da saúde do trabalhador. Na oportunidade o Sr. Idelfonso  
95 destacou a necessidade do Estado assumir a obrigação, pois não há  
96 órgão responsável pela saúde do trabalhador. Na seqüência o des.  
97 Carlos Tork, destacou que os servidores da saúde precisam de  
98 condições para trabalho nesse período. Ato continuo o Sr. Wueber  
99 disse que esse assunto já foi tratado na reunião passada, sendo  
100 necessário respeitar a NR 32. Retomada do trabalho técnico e  
101 científico que trata da saúde do trabalhador. Comunicou que abrirá  
102 um procedimento com relação à SESA para apresentação do plano  
103 para implementação da NR 32 no Estado. Via bate-papo o Sr. Idelfonso  
104 consignou no bate papo: "DECRETO Nº 3955 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019  
105 Art. 6º Fica a Superintendência de Vigilância em Saúde do Amapá autorizada a  
106 efetivar todos os procedimentos necessários junto ao Sistema Integrado de  
107 Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, visando regularizar o seu patrimônio advindo da  
108 sucessão ocorrida em virtude da extinção do LACEN/AP. Centro de Referência em Saúdedo  
109 Trabalhador – CEREST e Coordenadoria de Vigilância à Saúde ligados à Secretaria de Saúde do  
110 Estado do Amapá – SESA.  
111 Parágrafo único. Demais estruturas que compõem o Governo do Estado do Amapá, envolvidas no  
112 procedimento de regularização do patrimônio da Superintendência de Vigilância em Saúde, junto ao  
113 Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG e outros sistemas, como a  
114 Secretaria de Administração do Estado, Secretaria de Planejamento do Estado, Procuradoria- Geral do  
115 Estado, estão autorizadas a adoção de atos administrativos que visem facilitar a finalização deste  
116 objetivo institucional". Presidente do Comitê sugeriu montar comissão, por  
117 instituição, para acompanhamento dos trabalhos referentes à saúde  
118 do trabalhador da saúde estadual e municipal, como proposto pelo  
119 Promotor Wueber, que será o coordenador. Comissão: NAT-JUS, São  
120 Camilo, CES. Sobre a Ponto de pauta a Eficácia do Protocolo  
121 Medicamento da SESA e SEMSA foi informado que Dr. Pedromar não



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

122 poderá participar e foi requerido adiamento. Foi comunicado que  
123 Klinger não poderá participar, sendo sugerido pelo Desembargador o  
124 adiamento. No ponto sobre Inventário e Plano de Utilização dos  
125 recursos destinados à pandemia Sr. Carlos Tork propõe transformar  
126 o hospital metropolitano em centro de excelência de doenças  
127 respiratórias, o que inclui a utilização do acervo da pandemia.  
128 Afirmou que o orçamento financeiro está sendo discutido em  
129 audiência de conciliação para elaboração de Termo de Ajustamento  
130 de Conduta entre MP e SESA. E indicou a próxima reunião para o dia  
131 31 de agosto. Face a problema no áudio e internet, a direção da  
132 reunião foi passada para Ronaldo Dantas. Retomando o ponto  
133 Conselho Estadual de Saúde, o Sr. Idelfonso Silva falou que está sendo  
134 realizada uma tratativa junto à SESA para tentar resolver a questão  
135 do espaço físico. E diz que apenas busca que a SESA assegure  
136 condições para que o CES trabalhe de forma digna, motivo pelo qual  
137 pede o apoio do Comitê Estadual de Saúde. Também relata as  
138 angústias com relação ao orçamento destinado ao Conselho.  
139 Reconhece que estão sendo realizadas reuniões semanais com a SESA  
140 com um bom diálogo. Retomado o áudio, o Desembargador Carlos  
141 Tork confirmou que as reuniões semanais estão sendo positivas  
142 (espaço físico, compra de equipamentos). Dada palavra ao Sr. Mauro  
143 Secco solicitou uma reunião do Secretário Juan com os diretores dos  
144 hospitais, pois com a retomada os corredores dos hospitais estão  
145 lotados, colocando em risco trabalhadores e pacientes. Como  
146 segundo ponto, informa que os funcionários da saúde estão proibidos  
147 de usufruir férias e licença prêmio, situação que não acha justa. Na  
148 ocasião Carlos Tork pontua que tais reflexões estariam abrangidas  
149 pela comissão formada. Sendo esclarecido pelo promotor Wueber a  
150 necessidade de uma resposta imediata da SESA com relação aos  
151 pontos trazidos, comprometendo-se o promotor a realizar um  
152 contato com o Secretário de Saúde para tratar dos dois pontos. Carlos  
153 Tork agradeceu o trabalho do comitê nas reuniões extraordinárias e  
154 propôs a próxima reunião para dia 31 de agosto, diante de não  
155 visualizar a necessidade de continuar com as reuniões semanais.  
156 Ronaldo anuiu com a cessação das extraordinárias, ressaltando que  
157 se necessário, pode ser convocada alguma extraordinária. E sugeriu  
158 que fossem colhidas sugestões (termo de referência) com relação ao  
159 acervo da pandemia para ser debatido na próxima reunião ordinária.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

160 Após, o Desembargador Carlos Tork agradeceu o diálogo e encerrou a  
161 reunião.


162

163 RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE  
164 SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

165 Designação de reunião para o dia 31 de agosto.

166

167

168 Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado   
169 Secretaria executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada  
170 após aprovação por todos.

171

172

173

174

175

176

177

178

179



Desembargador Carlos Tork  
Coordenador do CES-Jus